

HORÁRIOS APLICÁVEIS AOS DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

I HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta-feira - das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30 (Edifícios Administrativos) ou

Segunda a Sexta-feira - das 8H30 às 12H30 e das 14H00 às 17H00 (Serviços de índole Operacional)

Este é um horário rígido que não impede a existência de outros a praticar nos diferentes serviços da Câmara

II HORÁRIOS ESPECÍFICOS DE FUNCIONAMENTO, ATENDIMENTO E TIPO DE HORÁRIO POR SERVIÇOS:

1. Serviços técnicos-administrativos instalados nos diferentes Edifícios Municipais:

a) Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais, Informática

Segunda-feira a Sexta-feira	9H00 às 12H30 - 14H00 às 17H30
-----------------------------	--------------------------------

Tipo de Horário a praticar: **rígido**

b) Tesouraria

	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Segunda-feira a Sexta-feira	09H00 - 12H30 14H00 - 17H30	09H00 às 12H30 e 14H00 às 16H30

Tipo de Horário a praticar: **rígido**

c) Fórum Municipal – Paços do Concelho

	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Segunda-feira a Sexta-feira	09H00 – 17H30	09H00 às 12H30 e 14H00 às 17H30 ou 09H00 às 12H00 e 13H00 às 17H00 ou 10H00 às 13H00 e 14H00 às 18H00

Tipo de Horário a praticar: **rígido/desfasado**

HORÁRIOS APLICÁVEIS AOS DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

d) Fórum Municipal – Edifício dos Serviços Técnicos

	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Segunda-feira a Sexta-feira	09H00 - 12H30 14H00 - 17H30	09H00 às 12H30 e 14H00 às 17H30 ou 09H30 às 12H30 e 14H00 às 18H00

Tipo de Horário a praticar: **rígido/desfasado**

e) Secção de Águas, Saneamento e Ambiente

	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Segunda-feira a Sexta-feira	09H00 – 17H30	09H00 às 12H00 - 13H00 às 17H00 ou 09H00 às 13H00 - 14H30 às 17H30

Tipo de Horário a praticar: **rígido/desfasado**

2. Serviços operacionais instalados nos diferentes Edifícios Municipais:

a) Assistentes Operacionais, afetos à limpeza do Edifício dos Paços do Município:

	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Segunda-feira a Sexta-feira	6H30 às 13H00 ou 9H30 às 14H00 e 15H00 17H30

Tipo de Horário a praticar: **Jornada contínua / desfasado**

b) Assistentes Operacionais, afetos à limpeza do Edifício dos Serviços Técnicos:

Segunda-feira a Sexta-feira	7H00 às 12H00 e 13H00 às 15H00
-----------------------------	-----------------------------------

Tipo de Horário a praticar: **desfasado**

HORÁRIOS APLICÁVEIS AOS DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

c) Assistentes Operacionais, afetos à limpeza do Arquivo Municipal:

Segunda-feira a Sexta-feira	8H00 às 11H30 e 13H00 às 16H30
-----------------------------	-----------------------------------

Tipo de Horário a praticar: **desfasado** – Sempre que necessário o assistente operacional a este serviço exercerá unções, no período da tarde, no Museu Municipal.

d) Assistentes Operacionais, afetos à limpeza da Biblioteca Municipal

Segunda-feira a Sexta-feira	7H30 às 14H00
-----------------------------	---------------

Tipo de Horário a praticar: **jornada contínua**

e) Assistentes Operacionais, afetos à limpeza do Celeiro do Marquês e dos Museus Municipais

Segunda-feira a sexta-feira	8H00 às 12H30 e 14H às 16H30
-----------------------------	------------------------------

Tipo de Horário a praticar: **desfasado**

f) Assistentes Operacionais, afetos à limpeza da Zona Desportiva:

	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Segunda-feira a sexta-feira	8H30 às 12H30 14H00 às 17H00

Tipo de Horário a praticar: **desfasado**

g) Assistentes Operacionais, afetos ao Refeitório Municipal

Segunda-feira a sexta-feira	9H00 às 15H30
-----------------------------	---------------

Tipo de Horário a praticar: **jornada contínua**

h) Assistentes Operacionais, afetos ao Piquete de Águas

Segunda-feira a sexta-feira	16H00 às 22H30
-----------------------------	----------------

Tipo de Horário a praticar: **jornada contínua**

HORÁRIOS APLICÁVEIS AOS DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

i) *Assistentes Operacionais, afetos à vigilância da Zona Desportiva*

	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Segunda-feira a sexta-feira	08H30 às 12H30 e 14H às 17H00 ou 15H30 às 19H00 e 20H00 às 23H30

Tipo de Horário a praticar: **desfasado** – *os horários indicados são rotativos entre os trabalhadores pertencentes ao serviço, de acordo com a respetiva escala.*

2. Outros Serviços Municipais

2.1 Mercado Municipal:

	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Segunda-feira a Sexta-feira	07H30 às 16H	07H00 às 18H30	07H00 às 12H45 ou 12H45 às 18H30
Sábado	07H30 às 15H		

Tipo de Horário a praticar: **jornada contínua**

2.2 Central de Camionagem

	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Segunda-feira a Sexta-feira	6H às 20H	6H00 às 11H00 e das 12H00 às 14H00 ou 13H30 às 20H00 ou 09H00 às 15H30
Sábado	8H00 às 18H00	7H50 às 09H50 – 16H30 às 18H00

Tipo de Horário a praticar: **rígido/ jornada contínua** – *os horários indicados são rotativos entre os trabalhadores pertencentes ao serviço, de acordo com a respetiva escala. O horário ao Sábado é feito em regime de trabalho suplementar, por um dos trabalhadores pertencentes à equipa, designado, de forma rotativa, pelo respetivo Dirigente.*

2.3 Oficinas Municipais

Segunda-feira a Sexta-feira	8H30 às 12H30 - 14H00 às 17H00
-----------------------------	--------------------------------

Tipo de Horário a praticar: **desfasado**

HORÁRIOS APLICÁVEIS AOS DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.4 Armazém Fac Frigo

Segunda-feira a Sexta-feira	8H30 às 12H30 - 14H00 às 17H00 ou 09H00 às 12H30 - 14H00 às 17H30
-----------------------------	----------------------------------------------------------------------

Tipo de Horário a praticar: **desfasado**

2.5 Canil

Segunda-feira a Sexta-feira	8H30 às 12H30 - 14H00 às 17H00
-----------------------------	--------------------------------

Tipo de Horário a praticar: **desfasado**

2.6 Cemitérios

	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Segunda-feira a Domingo (cemitério de Pombal)	8H às 18H	8H00 às 12H00 - 14H00 às 17H00 e 9H00 às 12H00 - 14H00 às 18H00
Segunda-feira a Domingo (cemitérios de Aldeia dos Redondos, Alto dos Crespos, Carvalhais, Casal Velho, Ranha de Baixo, Travasso)	8H às 17H	8H00 às 12H00 - 14H00 às 17H00

Tipo de Horário a praticar: **desfasado** – *O horário ao Sábado e Domingo é feito em regime de trabalho suplementar, por um dos trabalhadores pertencentes à equipa de coveiros, designado, de forma rotativa, pelo respetivo Coordenador Técnico.*

2.7 Serviço de Limpeza Urbana

	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Segunda-feira a Sexta-feira ou Terça-feira a Sábado	06H00 às 12H30

Tipo de Horário a praticar: **jornada contínua** - *os horários indicados são rotativos entre os trabalhadores pertencentes ao serviço, de acordo com a respetiva escala.*

2.8 Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Segunda-feira a Sexta-feira ou Terça-feira a Sábado	06H00 às 12H30 ou 14H às 20h30

Tipo de Horário a praticar: **jornada contínua** - *os horários indicados são rotativos entre os trabalhadores pertencentes ao serviço, de acordo com a respetiva escala.*

HORÁRIOS APLICÁVEIS AOS DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.9 Estação de Tratamento de Águas Residuais de Pombal

	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Segunda-feira a Sexta-feira	08H30 às 17H30	08H30 às 12H30 e 14H00 às 17H00 ou 09H00 às 13H00 e 14H30 às 17H30
Sábado	08H30 às 17H30	08H30 às 12H30 e 14H30 às 17H30

Tipo de Horário a praticar: **desfasado** - os horários indicados são rotativos entre os trabalhadores pertencentes ao serviço, de acordo com a respetiva escala. O horário de Sábado será efetuado em regime de trabalho suplementar.

2.10 Estações de Tratamento de Águas

	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Segunda-feira a Sexta-feira	08H30 às 17H30	08H30 às 12H30 e 14H00 às 17H00 ou 09H00 às 13H00 e 14H30 às 17H30
Sábado	08H30 às 17H30	08H30 às 12H30 e 14H30 às 17H30

Tipo de Horário a praticar: **desfasado** - os horários indicados são rotativos entre os trabalhadores pertencentes ao serviço, de acordo com a respetiva escala. O horário de Sábado será efetuado em regime de trabalho suplementar.

2.11 Jardins/Espaços Verdes

Segunda-feira a Sexta-feira	8H30 às 12H30 - 14H00 às 17H00
-----------------------------	--------------------------------

Tipo de Horário a praticar: **desfasado**

2.12 SAPADORES FLORESTAIS:

Segunda-feira a Sexta-feira	8H30 às 12H30 - 14H00 às 17H00
-----------------------------	--------------------------------

Tipo de Horário a praticar: **desfasado**

HORÁRIOS APLICÁVEIS AOS DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

3 Museus Municipais, Castelo, Biblioteca Municipal, Arquivo Municipal, Teatro-Cine, Piscina Municipal:

3.1. Museus Municipais

	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Terça-feira a Domingo	10H00 às 13H00 – 14H00 às 18H00	Terça-feira a Sábado (A.O. e A.T.) 10H00 às 13H00 e 14H às 18H00 ou
		Segunda-feira a Sexta-feira (T.S) 10H00 às 13H00 e 14H00 às 18H00

Tipo de Horário a praticar: **desfasado**

3.2 Castelo

	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Terça-feira a Domingo e de Abril a Setembro	10H00 às 13H00 – 14H00 às 19H00	Terça-feira a Sábado * 10H00 às 13H00 e 14H às 19H00
Terça-feira a Domingo e de Outubro a Março	10H00 às 13H00 – 14H00 às 17H00	Terça-feira a Sábado 10H00 às 13H00 e 14H às 17H00

Tipo de Horário a praticar: **desfasado** – * Horário passível de aplicação de regime de adaptabilidade (durante 4 meses por ano). No restante período, pagamento da oitava hora em regime de trabalho suplementar.

- Domingo em regime de trabalho suplementar se e quando necessário.

HORÁRIOS APLICÁVEIS AOS DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.3 Biblioteca Municipal

	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Segunda-feira a Sexta-feira	10H00 às 13H00 e 14H00 às 19H00	10H00 às 13H00 e 14H00 às 18H00 10H30 às 13H00 e 14H30 às 19H00 09H00 às 12H30 e 14H00 às 17H30 (Biblioteca itinerante)
Sábado	14H00 às 18H00	Em regime de Trabalho suplementar

Tipo de Horário a praticar: **rígido/jornada contínua**

3.4 Arquivo Municipal

	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Segunda-feira a Sexta-feira	09H00 às 12H30 e 14H00 às 17H30	09H00 às 12H30 e 14H00 às 17H30

Tipo de Horário a praticar: **rígido**

3.5 Teatro-Cine

	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Segunda-feira	Encerrado ao público	De segunda-feira a sexta-feira 09H30 às 12H30 e 14H00 às 18H00 ou 09H00 às 12H30 e 14H00 às 17H30
Terça-feira a Sexta-feira	14H00 às 18H00	
Vésperas e dias de espetáculo	14H00 às 21H00	

Tipo de Horário a praticar: **rígido/defasado** – A alternância entre um ou outro horário depende da verificação ou não da necessidade de efetuar serviço externo e/ou visitas a escolas /IPSS.

HORÁRIOS APLICÁVEIS AOS DIVERSOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.6 Piscina Municipal

	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Segunda-feira a Sexta-feira	09H00 às 14H30 15H30 às 21H30	08H30 às 22H00	Receção de segunda-feira a sexta-feira: 08H30 às 15H00 e Receção ao Sábado: 09H00 às 13H30 (Em regime de Trabalho Suplementar) ou Receção de segunda-feira a sexta-feira: 15H15 às 21H45 Receção ao Sábado: 15H00 às 18H00 (Em regime de Trabalho Suplementar)
			Nadadores-Salvadores: 8H30 às 14H30 de segunda-feira a sexta-feira ou 15H30 às 22H00 de terça a Sábado
			Manutenção: Segunda-feira das 8H30 às 12H30 e das 14H30 às 17H30 Terça-feira a sexta-feira das 08H30 às 13H00 e das 14H00 às 16H30
Sábado	09H00 às 13H30 15H00 às 18H00	08H30 às 18H00	

Tipo de Horário a praticar: **rígido/ jornada contínua** - os horários indicados são rotativos entre os trabalhadores pertencentes ao serviço, de acordo com a respetiva escala.

O Horário de atendimento ao Sábado é efetuado em regime de trabalho suplementar.

4. POMBUS

	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIOS INDIVIDUAIS A ATRIBUIR
Segunda-feira a Sexta-feira	06H45 às 20H00	6H45 às 13H15 ou 13H30 às 20H00 ou 08H30 às 12H30 e 14H00 às 17h00

Tipo de Horário a praticar: **desfasado/ jornada contínua** - os horários indicados são rotativos entre os trabalhadores pertencentes ao serviço, de acordo com a respetiva escala. Durante a semana a Circulação efetua-se entre as 6h50 e as 19h47, procedendo-se, de seguida, à limpeza das respetivas viaturas.